

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR**

CNPJ: 23.952.906/0001-01

RUA PADRE VITOR, 209, CASCALHO - POUSO ALEGRE/MG - TELEFONE (35) 3422-1657

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 301 DE 27/11/1956

RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA: DECRETO Nº 3718/11

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 14.890 DE 17/12/2003

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG. Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº19

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº16

E-MAIL: assfranciscopvitor@gmail.com

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

RAZÃO SOCIAL: Associação Francisco de Paula Vítor	CNPJ: 23.952.906/0001-01
--	-----------------------------

ENDEREÇO COMPLETO:  
Rua Padre Vítor, nº 209, Cascvalho, Pouso Alegre/ MG - CEP: 37.553-109

TELEFONE: (35) 3422-1657	E-MAIL: ASSFRANCISCVITOR@GMAIL.COM
-----------------------------	---------------------------------------

BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA:
-----------------------------------	---------------	-------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:  
Salete Aparecida Vasconcelos da Rosa

FUNÇÃO: Presidente	RG: MG 4.478.468 SSP/MG	CPF: 031. 273. 656- 83
-----------------------	----------------------------	---------------------------

ENDEREÇO COMPLETO:  
Rua Monsenhor Dutra, nº 174, Centro, Pouso Alegre/MG - CEP: 37.552-009

TELEFONE: (35) 3422-1657	CELULAR: (35) 9 9978-7187	E-MAIL: Não tem
-----------------------------	------------------------------	--------------------

**2. OBJETO DA PARCERIA**

Firmar bases de cooperação para a atuação do trabalho assistencial e definitivo em prol das crianças, adolescentes, gestantes, idosos e moradores carentes, possibilitando o devido atendimento, com orientações e práticas, objetivando a assistência, o convívio familiar, relação social e promoção de cada indivíduo.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Da publicação do Extrato do Termo de colaboração no Diário Oficial até 31/12/2020.

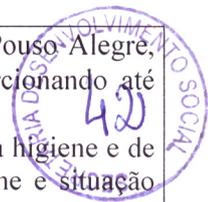
**4. OBJETIVO GERAL**

Promover a assistência às gestantes, mães, aos seus recém-nascidos e filhos, bem como, a pessoas carentes e idosas para que tenham orientação e auxílio adequados que beneficiam a família e o indivíduo no seu estado físico, moral, social e de promoção na sociedade.

**5. OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Reduzir o risco de desnutrição infantil.
- Orientar gestantes e mães sobre as ações básicas para a vida do bebê e de sua família.
- Prevenir gestantes, mães e filhos de riscos de doenças e desajustes familiares como na sociedade.
- Adquirir kits de enxoval para bebê.
- Garantir a alimentação para as gestantes, mães e seus filhos na atividade "Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro".
- Atender a carência alimentícia na família das participantes na atividade "Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro".
- Atender a carência alimentícia de pessoas com problemas sócios financeiros e cadastrados na entidade.
- Atender a carência alimentícia de pessoas e famílias que se encontram em processo de exclusão social e não são cadastradas na entidade.
- Fornecer meios que contribuirão com as despesas na família e promoção na vida comunitária.
- Criar condições estruturais para tornar efetiva a participação dos atendidos e a integração entre todos.

**6. JUSTIFICATIVA**



A desestrutura familiar, social e financeira de gestantes e mães, que vivem em alguns bairros de Pouso Alegre, causa prejuízo na saúde e na higiene do recém-nascido e, durante seus primeiros meses, proporcionando até mesmo o risco de perder vida, visto que muitas dessas gestantes e mães são adolescentes. Com isso, verifica-se o despreparo dessas mães com a própria saúde, com os cuidados básicos de sua higiene e de sua família, e, não tendo uma formação escolar e um trabalho para o sustento de todos, gera fome e situação negligencial de vida.

Outro fator que justifica no Plano de Trabalho é a pessoa idosa e carente, cujas famílias não têm condições econômicas e sociais para fornecer os cuidados necessários para dar uma vida digna as pessoas idosas.

Diante disso, a proposta apresentada visa atender as necessidades básicas para a sobrevivência dessas pessoas, através de orientação, de recursos alimentícios, enxovais e de aprendizagem de convivência e para a promoção social, amenizando as dificuldades existentes e estimulando a buscar meios para uma melhor forma de vida.

## 7. METODOLOGIA

Através de equipe voluntária ocorre a atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” durante as quartas-feiras, das 13:00 às 15:30 horas, e o auxílio com cestas básicas para famílias carentes da sociedade, atendendo e oferecendo:

- as gestantes e as mães dos bebês, já cadastradas, que recebem orientações sobre cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral das crianças desde o período de gestação até os quatro primeiros meses de vida.
- orientação artesanal para gestantes e mães.
- esclarecimentos sobre a convivência familiar, social e sobre a promoção humana.
- aos bebês que são conduzidos ao berçário, onde recebem todos os cuidados de higiene, alimentação e saúde.
- distribuição de enxovais para as mães destes recém-nascidos e para outras mães necessitadas que buscam o auxílio da Associação.
- pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos, oferecendo-lhes cesta básica.

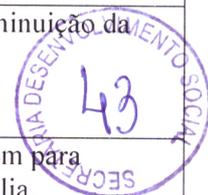
## 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

As atividades do auxílio fraterno apóstolo Pedro (atividades com gestante e seu filhos) ocorrerão com a distribuição de cestas básicas às gestantes e pessoas carentes.

Atender as gestantes e seus filhos com kit enxoval, cestas básicas, lanches, Fornecer cestas básicas aos assistidos carentes que são cadastrados na Vila Padre Vitor, todos os meses, fornecer cestas básicas, às pessoas ou famílias que não são cadastrados, mas que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos, que procuram a Vila Padre Vitor.

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Oferecer os cuidados higiênicos e alimentares para os bebês.	06 meses	Bebês nutridos.
2- Atingir a <u>30</u> gestantes e mães com orientações e práticas sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para com o bebê e sua família.	06 meses	Gestantes e mães conscientes da função para com seus nenês e família.
3- Fornecer valores e meios práticos para manter a saúde física, emocional e a moral, no lar e na comunidade.	06 meses	Crescimento da saúde e diminuição da violência principalmente no lar.
4- Oferecer <u>80</u> kits de enxoval de nenê para as mães participantes do “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e outras mães necessitadas	06 meses	Proteção dos bebês.
5- Fornecer <u>60</u> lanches para as gestantes, mães e seus filhos, de <u>01</u> ano até 10 anos, nas quartas-feiras.	06 meses	Condição básica para a participação na atividade.
6- Oferecer <u>30</u> cestas básicas para as gestantes e mães participantes do “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro”, mensalmente.	06 meses	Famílias alimentadas e diminuição da desnutrição.
7- Fornecer <u>40</u> cestas básicas aos	06 meses	Famílias alimentadas e diminuição da

assistidos carentes que são cadastrados, mensalmente.		desnutrição.
8--Fornecer 20 cestas básicas às pessoas ou famílias em processo de exclusão social que não são cadastrados nessa entidade.	06 meses	Famílias alimentadas e diminuição da desnutrição.
9-Desenvolver atividade artesanal para gestantes e mães com um fim promocional.	06 meses	Adquirir nova aprendizagem para amenizar despesas na família.
10-Manter o local organizado, limpo e apropriado para acolher com respeito as pessoas atendidas.	06 meses	Desenvolvimento adequado da atividade e do bem entre todos os participantes



### 8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

De acordo com as metas citadas, objetivamos o crescimento saudável dos recém-nascidos, a segurança e aproveitamento das gestantes e mães dos bebês, bem como, o bem-estar dos atendidos no meio familiar e social, tendo a prevenção de doenças e o estímulo para viver com respeito e ser respeitado.

A equipe voluntária aplicará avaliações criteriosas para colher das atendidas seus pareceres, dúvidas e sugestões que resultarão em melhorias para todos.

Apresentação de: fotos, ficha de frequência e ficha de cadastro.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

### 10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<p><b>- Aquisição de material para completar os Kits de enxoval dos recém-nascidos:</b> Body de manga curta, Mijãozinho, Jogo de 3 Cueiros, Cobertorzinho, Toalha de Banho, Sabonete Infantil, Mamadeira, Lãs e Fios para fazer Manta e Conjuntinhos para os bebês.</p> <p><b>- Alimentação em geral:</b> açúcar, arroz, café, chá, ervilha, extrato de tomate, farinha de milho, feijão, leite, macarrão, margarina, milho verde, óleo, sal, sardinha, suco sachê, suco caixa, temperos.</p> <p><b>- Produtos para higiene e limpeza em geral:</b> álcool, amaciante, Anti desgordurante, cloro, desinfetante, detergente, esponja multiuso, esponja de aço, limpa alumínio, multiuso, pano de prato, pano para limpeza pesada, rodos, sabão em pedra, sabão em pó, sabonete líquido, sabonete em barra, vassoura.</p> <p><b>- Aquisição de materiais descartáveis e outros:</b> copos, papel toalha interfolhas, papel higiênico rolo, papel higiênico folha simples, fósforo, saco plástico para lixo (branco e preto).</p>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>Serviço de Terceiros:</b> energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação e gás.	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

### 11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 20 de agosto de 2020.

Salete Aparecida Vasconcelos da Rosa  
Presidente